



LIVRO DE REGRAS FESERJ

2024

APROVADO PELO CONSELHO DIRETOR DA FESERJ EM 15/01/2024

APROVADO PELAS FILIADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NO DIA
21/02/2024

ÍNDICE

I.	INTRODUÇÃO	3
II.	AMADOR	4
2.1.	JUNIOR.....	4
2.2.	MASTER.....	5
2.3.	NÚMERO DE ETAPAS E RANKINGS ESTADUAIS AMADORES.....	6
2.4.	CRITÉRIOS PARA FORMAÇÃO DA EQUIPE ESTADUAL JUNIOR.....	9
2.5.	DURAÇÃO DOS EVENTOS E MÁXIMO DE INSCRITOS.....	10
2.6.	SISTEMA DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO NOS EVENTOS.....	10
2.7.	REGRAS DE COMPETIÇÃO.....	13
III.	PROFISSIONAL.....	22
3.1.	CATEGORIAS E PREMIAÇÃO MÍNIMA	22
3.2.	NÚMERO DE ETAPAS	24
3.3.	PONTUAÇÃO (RANKING ESTADUAL)	24
3.4.	DURAÇÃO DOS EVENTOS E MÁXIMO DE INSCRITOS.....	25
3.5.	SISTEMA DE INSCRIÇÃO E FILIAÇÃO	25
3.6.	REGRAS DE COMPETIÇÃO.....	26
IV.	HOMOLOGAÇÃO DE EVENTOS.....	27
4.1.	ADVERTÊNCIA	27
4.2.	REGRAS GERAIS DE HOMOLOGAÇÃO.....	28
4.3.	REGRAS DE HOMOLOGAÇÃO PARA ETAPAS ESTADUAIS SIMPLES (1A)	29
V.	PESSOAL DE TRABALHO (STAFF).....	31
5.1.	PESSOAL SUGERIDO PARA OS EVENTOS ESTADUAIS	31
5.2.	CARGOS E DIÁRIAS DE PESSOAL EM COMPETIÇÕES.....	34
5.3.	STAFF.....	37
VI.	REGULAMENTO DISCIPLINAR.....	38
VII.	DISPOSIÇÕES GERAIS	41
VIII.	CONTATOS FESERJ	42
	ANEXO A – MODELOS DE CHAVEAMENTO DA FESERJ (AMADOR).....	43

I. INTRODUÇÃO

A FEDERAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - A FEDERAÇÃO DE SURF DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, designada por FEDERAÇÃO, é uma sociedade civil, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, capital do Estado do Rio de Janeiro, fundada a 18 de janeiro de 1990. Com personalidade jurídica distinta da de suas filiadas, as quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade.

Artigo 2º - A FEDERAÇÃO, cujo prazo de duração é indeterminado, tem por fim:

I – Desenvolver, orientar e difundir o surf;

II – Organizar, dirigir e fiscalizar, no Estado do Rio de Janeiro, campeonatos e torneios de Surf de acordo com as regras conhecidas pelas entidades de hierarquia superior, promovendo e estimulando, por outro lado, a realização de competições e torneios interestaduais;

III – Zelar pela aplicação das leis e determinações emanadas do Ministério da Educação, e do Conselho Nacional de Desporto, bem como, fazer cumprir as regras e preceitos estabelecidos pela “International Surfing Association” – ISA, e as modificações que venham a ser introduzidas.

II. AMADOR

O circuito estadual júnior do Rio de Janeiro estará sob inteira responsabilidade da Federação de Surfe do Estado do Rio de Janeiro em parceria com as associações filiadas.

Estas regras serão aplicadas mais especificamente aos circuitos estaduais, mas, em seus termos gerais, também deverão ser aplicadas em todos campeonatos amadores realizados no Estado do Rio de Janeiro.

2.1. JUNIOR

No âmbito amador, a FESERJ irá priorizar a realização de categorias de base para atletas com até 18 anos de idade, que farão parte de um circuito denominado “Circuito Estadual Junior”, ou outro nome comercial. No **Circuito Estadual Junior 2024**, as seguintes categorias serão **obrigatórias** em todas as etapas:

SUB-18 (JUNIOR) MASCULINO E FEMININO: Para surfistas que não completem 19 anos no ano da competição.

SUB-16 (MIRIM) MASCULINO E FEMININO: Para surfistas que não completem 17 anos no ano da competição.

SUB-14 (INICIANTE) MASCULINO E FEMININO: Para surfistas que não completem 15 anos no ano da competição.

SUB-12 (INFANTIL) MASCULINO E FEMININO: Para surfistas que não completem 13 anos no ano da competição.

Além destas categorias obrigatórias, as etapas do Circuito Estadual Junior poderão contemplar a categoria PRO-JUNIOR, que deverá receber premiação em dinheiro. A categoria PRO-JUNIOR será definida por:

PRO-JUNIOR (SUB-20) MASCULINO E FEMININO: Para surfistas que não completem 21 anos no ano da competição.

2.2. MASTER

O Circuito Estadual Master irá contemplar cinco categorias para atletas com idade a partir de 35 anos (master), com a seguinte definição:

MASTER: Para surfistas que iniciem o ano com 35 anos completos ou mais.

GRAND MASTER: Para surfistas que iniciem o ano com 40 anos completos ou mais.

KAHUNA: Para surfistas que iniciem o ano com 45 anos completos ou mais.

GRAND KAHUNA: Para surfistas que iniciem o ano com 50 anos completos ou mais.

LEGENDS: Para surfistas que iniciem o ano com 55 anos completos ou mais.

Observação: entende-se por iniciar o ano com determinada idade que o atleta deva ter a idade mínima da categoria no dia 01 de janeiro do ano corrente.

2.3. NÚMERO DE ETAPAS E RANKINGS ESTADUAIS AMADORES

2.3.1. O Circuito terá um número N (mínimo de duas) de etapas que poderá ou não ser pré-estabelecido antes do seu início.

2.3.2. As etapas poderão ter nível 500 PONTOS, se organizadas por associações filiadas com supervisão da FESERJ, ou 1.000 PONTOS, se organizadas pela Federação, não tendo limite inferior e/ou superior do número de etapas de cada nível.

2.3.3. Os locais e as datas de todas as etapas do Circuito Estadual de Surfe Amador do Rio Janeiro serão especificados no website oficial da Federação (www.feserj.org.br), no link “Calendário”, com pelo menos 10 dias de antecedência à data da etapa.

2.3.4. O número de etapas que irão contar para definição dos rankings estaduais individuais irá depender do número de etapas que forem realizadas, de acordo com o seguinte quadro:

- Circuito com até 03 etapas: Contam todas as etapas (sem descarte);
- Circuito com 04 a 05 etapas: 01 descarte;
- Circuito com 06 a 07 etapas: 02 descartes;
- Circuito com 08 a 11 etapas: 03 descartes;
- Circuito com 12 ou mais etapas: 04 descartes.

2.3.5. Rankings estaduais individuais: Rankings utilizados para definição dos campeões estaduais. Somam os pontos apenas das etapas do ano vigente.

2.3.6. Seedings estaduais individuais: Rankings utilizados para formar as baterias. O critério de formação do seeding estadual está descrito no item 2.7.1.25.

2.3.7. Rankings estaduais por equipes: Todas as etapas serão contabilizadas, sem descartes.

2.3.8. Pontuação das etapas 500 PTS

Col.	Pts.	Col.	Pts.	Col.	Pts.	Col.	Pts.	Col.	Pts.
1	500	17	200	33	160	49	120	65	80
2	430	18	198	34	158	50	118	66	79
3	365	19	195	35	155	51	115	67	78
4	335	20	193	36	153	52	113	68	77
5	305	21	190	37	150	53	110	69	76
6	292	22	188	38	148	54	108	70	75
7	278	23	185	39	145	55	105	71	74
8	264	24	183	40	143	56	103	72	73
9	250	25	180	41	140	57	100	73	72
10	244	26	178	42	138	58	98	74	71
11	238	27	175	43	135	59	95	75	70
12	231	28	173	44	133	60	93	76	69
13	225	29	170	45	130	61	90	77	68
14	219	30	168	46	128	62	88	78	67
15	213	31	165	47	125	63	85	79	66
16	207	32	163	48	123	64	83	80	65

2.3.9. Pontuação das etapas 1000 PTS

Col.	Pts.	Col.	Pts.	Col.	Pts.	Col.	Pts.	Col.	Pts.
1	1000	17	400	33	320	49	240	65	160
2	860	18	395	34	315	50	235	66	158
3	730	19	390	35	310	51	230	67	156
4	670	20	385	36	305	52	225	68	154
5	610	21	380	37	300	53	220	69	152
6	583	22	375	38	295	54	215	70	150
7	555	23	370	39	290	55	210	71	148
8	528	24	365	40	285	56	205	72	146
9	500	25	360	41	280	57	200	73	144
10	488	26	355	42	275	58	195	74	142
11	475	27	350	43	270	59	190	75	140
12	462	28	345	44	265	60	185	76	138
13	450	29	340	45	260	61	180	77	136
14	438	30	335	46	255	62	175	78	134
15	425	31	330	47	250	63	170	79	132
16	413	32	325	48	245	64	165	80	130

(*) Atleta com WO na 1ª fase não ganha os pontos referentes à última posição na bateria.

(**) Atleta com WO a partir da 2ª fase ganha os pontos referentes à última posição na bateria.

2.3.10. Desempates individuais no ranking final, exceto no primeiro lugar, seguirão o seguinte critério (seguindo a CBSurf):

- a) Passa-se a considerar os $n+1$, $n+2$, ..., melhores resultados onde n é o número de etapas consideradas originalmente para o ranking.
- b) Persistindo o empate, passa-se aos $n-1$, $n-2$, ..., melhores resultados.

Por exemplo: Se o circuito tem quatro etapas e originalmente somam três melhores resultados (com um descarte), para desempatar primeiro passa-se a somar quatro etapas. Se o empate persistir, passa-se a somar duas etapas e, por último, passe-se ao melhor resultado.

- c) Persistindo o empate, passa-se a colocação do ranking anterior na categoria em questão.
- d) Persistindo o empate os dois atletas serão declarados na mesma colocação.

2.3.11. “Surf-off”: Caso dois ou mais atletas empatem na primeira colocação do ranking final e o desempate não possa ser estabelecido pelos critérios a) e b) descritos no item anterior, o desempate (decisão do título estadual) preferencialmente será feito através de uma bateria ("surf off") durante o evento final, caso haja condições minimamente satisfatórias para realização da mesma. Apenas o Diretor de Prova do evento, em comum acordo com o Diretor Técnico da FESERJ, poderá decidir pela não realização do “surf off”. Caso isso aconteça, o desempate será feito pelo critério c) do item anterior.

2.4. CRITÉRIOS PARA FORMAÇÃO DA EQUIPE ESTADUAL JUNIOR

Este item trata dos critérios de definição dos atletas que irão compor a equipe do Rio de Janeiro (FESERJ) no Circuito Brasileiro Junior da CBSurf de 2024.

- 2.4.1. Categorias com três vagas (sub-18 e sub-16 masculino): os três primeiros colocados do ranking estadual de 2023 terão vaga garantida em todas as etapas (equipe fixa);
- 2.4.2. Categorias com duas vagas (sub-14 masculino, sub-18 feminino, sub-16 feminino): os dois primeiros colocados do ranking estadual de 2023 terão vaga garantida em todas as etapas (equipe fixa);
- 2.4.3. Categorias com uma vaga (sub-12 masculino, sub-14 feminino, sub-12 feminino): o campeão estadual de 2023 terá vaga garantida em todas as etapas (equipe fixa);
- 2.4.4. Vagas extras que forem ofertadas à FESERJ além das quinze citadas acima serão livre escolha do Conselho Diretor da FESERJ em cada etapa;
- 2.4.5. Pontuação: a definição dos atletas que irão pontuar para a equipe em cada etapa será de livre escolha do Conselho Diretor da FESERJ (exemplo: um atleta que entre na competição através de uma vaga extra poderá ser indicado como um atleta da equipe principal, enquanto que um atleta da equipe fixa poderá entrar como alternate, não pontuando pela equipe, apenas individualmente);
- 2.4.6. Caso um atleta integrante da EQUIPE FIXA abra mão da sua vaga na primeira etapa do circuito brasileiro, sem apresentar uma justificativa de ordem médica, a sua vaga em todas as etapas de 2024 passará para o Conselho Diretor da FESERJ, que terá livre escolha para a sua definição;
- 2.4.7. Os atletas poderão disputar mais de uma categoria pela equipe estadual, desde que se classifiquem de acordo com os critérios estabelecidos acima.
- 2.4.8. Os atletas da EQUIPE FIXA que reservarem vaga e não se apresentarem na etapa, ocasionalmente resultando em um W.O. para a equipe do Rio, perderão direito de reserva de vaga nas etapas seguintes da CBSurf, caso não apresentem ao Conselho Diretor uma justificativa que seja considerada plausível pela maioria.
- 2.4.9. O pagamento das inscrições nas etapas é de responsabilidade dos atletas, sendo reservado ao Conselho Diretor da FESERJ a opção de eventualmente beneficiar os atletas que obtiverem bons resultados (finalistas) em uma etapa com o pagamento de suas inscrições na etapa seguinte, caso haja recursos disponíveis para tal.

2.5. DURAÇÃO DOS EVENTOS E MÁXIMO DE INSCRITOS

- 2.5.1. Os campeonatos do Circuito Estadual Junior deverão ter no mínimo 2 (dois) dias de duração em caso de não haver a categoria Pro-Junior, e 3 (três) dias de duração no caso de haver a categoria Pro-Junior.
- 2.5.2. Preferencialmente, os campeonatos deverão ser realizados em fins de semana e/ou feriados a fim de não prejudicar o desempenho escolar dos atletas. Todavia, competições durante dias úteis da semana poderão ser realizadas, especialmente em período de férias escolares (meses de janeiro, fevereiro, julho e dezembro) e/ou em casos de necessidade extrema (como falta de ondas), previamente aprovados pelo Conselho Diretor da FESERJ.
- 2.5.3. Não há limite máximo de inscritos. Em condições normais, os campeonatos estaduais deverão ter até 8 (oito) horas diárias de duração, podendo chegar a 10 (dez) horas diárias em casos extremos (observando o pagamento de hora extra adicional à comissão-técnica).
- 2.5.4. O Diretor de Prova da FESERJ designado para a competição irá definir o número total de atletas e o número de vagas em cada categoria tomando em consideração a média de inscritos nas etapas anteriores, a previsão das ondas e as inscrições em curso. Ainda, poderá interromper o processo de inscrições, se considerar que o cronograma da competição poderá ser comprometido.

2.6. SISTEMA DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO NOS EVENTOS

- 2.6.1. Apenas atletas devidamente filiados à FESERJ poderão pontuar nos rankings estaduais juniores do Rio de Janeiro.
- 2.6.2. Para se filiar à FESERJ, o atleta não pode, em hipótese alguma, estar filiado à outra Federação, e/ou representando outro Estado que não o Rio de Janeiro nas competições nacionais.
- 2.6.3. Todo atleta júnior (com até 18 anos de idade), natural ou não do Rio de Janeiro, para se filiar à FESERJ deverá comprovar residência no Estado do Rio de Janeiro desde o início do ano vigente, comprovando estar matriculado em uma escola no Estado do Rio desde o primeiro semestre do ano. O Conselho Diretor poderá exigir apresentação dos comprovantes que julgar necessários para atestar esta residência.

- 2.6.4. Atletas não naturais do Rio de Janeiro que venham a residir neste estado não poderão se filiar no primeiro ano de residência, tendo de competir neste primeiro ano sem direito a pontuar nos rankings, para no ano seguinte, com toda a documentação regular, adquirirem o direito à filiação e a integrar a equipe estadual;
- 2.6.5. A listagem de documentação obrigatória estará disponível no website da Federação (www.feserj.org.br) tão logo as filiações sejam abertas;
- 2.6.6. O valor da taxa de filiação anual será de R\$ 100,00 (cem reais). A taxa de filiação anual dá direito ao atleta de disputar o ranking estadual em quantas categorias amadoras quiser;
- 2.6.7. Data limite para filiação com recuperação dos pontos obtidos em etapas anteriores: 30 de abril de 2024. O atleta que se filiar até esta data poderá recuperar os pontos obtidos nas etapas realizadas anteriormente no ano corrente. Após esta data o atleta só irá computar os pontos obtidos após a filiação;
- 2.6.8. Atleta não filiado à FESERJ poderá participar das etapas, não tendo direito a seed e nem a pontuar nos rankings estaduais;
- 2.6.9. INSCRIÇÃO NOS EVENTOS: O processo de inscrição, incluindo valor da taxa de inscrição e instruções para o seu pagamento, deverá ser sempre divulgado com NO MÍNIMO 10 (dez) dias de antecedência ao evento pelo correio eletrônico (contato@feserj.org.br) e/ou pelo website (www.feserj.org.br) e/ou pelo Instagram (@feserj_oficial) da Federação;
- 2.6.10. Valores de referência de taxa de inscrição nas etapas do Circuito Estadual Amador do Rio de Janeiro em 2024:
- 2.6.10.1. Atleta filiado: R\$ 100,00 a 120,00 (até cento e vinte reais)
- 2.6.10.2. Atleta não-filiado: 150,00 (cento e cinquenta reais)
- 2.6.11. Não será permitida inscrição em competição estadual no local da competição (praia), salvo as vagas que ficarem disponíveis nas chaves de baterias, sendo que estes atletas não terão direito a seeding, sendo classificados para compor as vagas por ordem de chegada. Ainda, o formato determinado no dia final de inscrições não poderá ser modificado sob hipótese alguma, garantindo o direito aos atletas que fizeram a inscrição dentro do prazo determinado. As baterias serão divulgadas 24 horas antes do início do evento, pelo menos;
- 2.6.12. Devolução de inscrição: terá direito à devolução do valor da inscrição apenas o atleta que informar a sua ausência à organização do evento com pelo menos 24 horas de

antecedência e quando a sua vaga for preenchida por outro atleta, ou quando comprovar motivo de saúde através de atestado médico;

- 2.6.13. Os Pais e/ou responsáveis são obrigados a inscrever o atleta na categoria correta. A FESERJ não se responsabiliza pela inscrição em categoria errada, ficando sujeito a disponibilidade da vaga na categoria correta do atleta;
- 2.6.14. Em todas as categorias com limitação por idade poderá ser exigida a apresentação de documento comprovando a idade. Sem este documento o atleta poderá ser impedido de competir e não terá direito a ressarcimento de sua inscrição. O USO COMPROVADO DE DOCUMENTO FALSO SERÁ PUNIDO DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS CONSTANTES DO CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA;
- 2.6.15. RESERVA DE VAGAS: nas etapas do Circuito Estadual Amador do Rio de Janeiro, deverão ser reservadas, por um período de 7 (sete) dias a contar da primeira divulgação do evento no website e/ou no Instagram da Federação, vagas para os oito primeiros colocados nos seedings estaduais (item 2.7.1.25);
- 2.6.16. PARTICIPAÇÃO DE ATLETA PROFISSIONAL MENOR DE 18 ANOS EM COMPETIÇÕES AMADORAS: atletas que não completem 19 anos no ano vigente poderão competir nas categorias amadoras do circuito estadual. A fim de pontuar em ambos os rankings (profissional e amador), o atleta deverá fazer a sua filiação como profissional;
- 2.6.17. PARTICIPAÇÃO DE ATLETA PROFISSIONAL MAIOR DE 18 ANOS EM COMPETIÇÕES AMADORAS: atletas que completem 19 anos ou mais no ano vigente e que tenham filiação como profissional junto à FESERJ, CBSurf, WSL, e/ou qualquer entidade, PODERÃO PARTICIPAR DE COMPETIÇÕES ESTADUAIS NAS CATEGORIAS PRO-JUNIOR E MASTER, OBSERVANDO APENAS OS CRITÉRIOS DE IDADE DE CADA CATEGORIA. A PARTICIPAÇÃO OU NÃO DESTES ATLETAS EM CATEGORIAS AMADORAS DAS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS FICARÁ A CRITÉRIO DESTAS ÚLTIMAS;
- 2.6.18. ATLETAS ESTRANGEIROS:** Atletas estrangeiros (sem nacionalidade brasileira) não poderão participar de competições válidas pelo circuito estadual do Rio de Janeiro (amador e profissional), salvo exceção devidamente aprovada pelo Conselho Diretor da FESERJ. A participação ou não destes atletas em competições realizadas pelas associações filiadas ficará a critério destas últimas.

2.7. REGRAS DE COMPETIÇÃO

As regras da FESERJ para competições amadoras são baseadas nas regras da entidade superior, no caso a Confederação Brasileira de Surf – CBSurf, que por sua vez segue as normas da ISA (International Surfing Association). O formato padrão dos eventos da FESERJ deverá ser usado sempre que possível em todas as categorias.

2.7.1. REGRAS GERAIS

- 2.7.1.1. Todas as baterias terão no máximo 04 competidores, destes um mínimo de 50% deve passar para a fase seguinte. Em casos excepcionais que o cronograma exija, baterias de até seis (6) atletas poderão ser disputadas. O avanço de 50% pode não ser obedecido no caso de baterias de repescagem ou de triagem.
- 2.7.1.2. Todas as baterias terão o tempo mínimo de 15 minutos, e as finais um mínimo de 20 minutos.
- 2.7.1.3. O número máximo de ondas permitidas por bateria assim como quantas serão consideradas para efeito de classificação fica a critério do Diretor Técnico e do Árbitro-Chefe em função das condições do mar.
- 2.7.1.4. Após divulgadas as baterias não será permitida a troca de baterias para atletas já inscritos.
- 2.7.1.5. O atleta que chegar atrasado poderá entrar no mar com a bateria em andamento, dentro do tempo programado para a mesma desde que a inscrição deste atleta já esteja paga e confirmada ou se tratar de baterias em rounds seguintes ao primeiro round. Qualquer atleta com reserva não efetivamente paga poderá ser substituído por outro alternate a qualquer momento e sem aviso prévio.
- 2.7.1.6. Em hipótese alguma um atleta chamado pela locução que tenha dado W.O pode voltar para a competição.
- 2.7.1.7. As baterias deverão ter seu tempo marcado através de um cronômetro eletrônico e nunca por um relógio comum.
- 2.7.1.8. Todas as baterias deverão começar em frente a área do palanque, ou no outside, ou com os surfistas saindo da areia (beach start) mediante orientação do locutor e/ou beach marshall.
- 2.7.1.9. No caso de início na água (water start), caso um atleta reme para o outside antes da autorização da locução e o head judge decida que este atleta obteve uma vantagem indevida sobre os outros competidores, poderá comunicar a este atleta

que somente poderá surfar sua primeira onda após qualquer adversário surfar sua primeira onda.

- 2.7.1.10. Caso o atleta punido surfe a primeira onda da bateria a nota será ZERO e a onda irá contar para o limite máximo.
- 2.7.1.11. Deverá ser usada uma sirene para iniciar e terminar as baterias. Um toque para iniciar e dois para terminar.
- 2.7.1.12. Deverá ser usado um sistema de placas com no mínimo 1 metro quadrado verde para começar e amarelo para indicar os 5 minutos finais, ou uso de mastro com bandeiras com estas mesmas cores.
- 2.7.1.13. O locutor deverá fazer uma contagem regressiva dos cinco segundos finais da bateria e ao atingir “zero” a mesma encerrar-se-á imediatamente e a placa amarela deverá ser abaixada não devendo aparecer nenhuma placa. O final da bateria ocorrerá no primeiro sinal da sirene.
- 2.7.1.14. Um surfista poderá descer uma onda antes do início ou após o término de sua bateria apenas se, respectivamente a bateria anterior já tiver terminado ou a bateria seguinte ainda não ter iniciado. Nestes casos a onda não será validada e não haverá penalizações. Caso contrário, em ambas as situações poderá ser aplicada uma multa ao atleta no valor de uma inscrição, sem prejuízo de uma eventual interferência caso o surfista lese o potencial de pontuação de outro atleta na bateria em curso. Em condições críticas de mar, o diretor técnico, poderá autorizar, por medida de segurança que o atleta desça em pé nas condições anteriores sem a penalização. Neste caso o surfista deverá fazê-lo sem efetuar manobras.
- 2.7.1.15. Ao final da bateria o surfista deverá estar claramente de posse da onda fazendo um movimento para se levantar-se com as mãos já tendo deixado as bordas da prancha para que a onda seja contada.
- 2.7.1.16. Sob nenhuma circunstância haverá prorrogação de tempo, uma vez iniciada a bateria. Se a mesma for interrompida por qualquer razão, esta deverá iniciar-se no tempo exato em que foi interrompida até o final preestabelecido. Caso a bateria recomece em outro local que não o local onde houve a interrupção e o head judge avaliar que não existia uma vantagem nítida para nenhum competidor e que será impossível manter a mesma escala no julgamento, poderá optar pelo reinício total da bateria.
- 2.7.1.17. Será obrigatório o uso da camiseta de competição da maneira correta, caso contrário o head judge poderá não pontuar as ondas do atleta. O competidor deverá sair da área do palanque vestindo sua camiseta de competição, só podendo tirá-la após o término de sua abateria, também na área do palanque. Atletas que

retirarem suas lycras antes de chegarem ao Beach Marshal, também estarão sujeitos a uma multa no valor de uma inscrição, a critério do Diretor de Provas em consulta ao Head Judge.

- 2.7.1.18. Todas as baterias que tenham dois atletas, com os mesmos já classificados, terão seu tempo reduzido para 05 minutos (exceto em competições onde a classificação é feita pela colocação no round, e não na bateria). Em condições particulares de mar ou de cronograma o diretor da prova poderá optar pelo seed para definir colocações.
- 2.7.1.19. No caso em que as condições do mar não apresentem o tamanho mínimo exigido de 30 cm, o campeonato deverá ser realizado em lugar que tenha o mínimo de condições, ou transferido para outro horário ou dia. No caso de o campeonato ser oficialmente cancelado após o início, os pontos deverão ser divididos entre os atletas que estiveram classificados para a respectiva fase.
- 2.7.1.20. Deverá ser incluído obrigatoriamente divulgação de resultados e releases para a imprensa.
- 2.7.1.21. O diretor da prova é a única pessoa que poderá dar informações oficiais sobre horário e formação de baterias. Se por acaso alguém que não o diretor da prova passar informações erradas que causem a perda de uma bateria, não será de responsabilidade do evento, ficando o atleta sem condições de reclamar.
- 2.7.1.22. O competidor poderá ser informado quando faltarem 2 ondas, quando faltar 1 onda e quando completar o número máximo de ondas para a bateria em questão. Se surfar mais que o limite da bateria poderá ser penalizado com multa no valor de uma inscrição, para cada onda extra. Além disso quem permanecer na água após sua última onda será penalizado com uma interferência se:
 - 2.7.1.22.1. Descer qualquer onda extra que atrapalhe outro competidor.
 - 2.7.1.22.2. Interfira em qualquer competidor remando ou colocando-se no outside.
- 2.7.1.23. As bandeiras de tempo são consideradas instrumentos de auxílio ao atleta, principalmente em condições adversas do mar. Porém os mesmos devem ter seu próprio controle de tempo. Alegações de que não foi vista a bandeira, ou de que a mesma foi trocada em tempo ou cor equivocada, não dão direito a alteração de resultado ou volta de bateria ao mar.
- 2.7.1.24. Da mesma maneira o sistema de locução é também considerado instrumento de auxílio ao atleta. Reclamações sobre notas e resultados parciais equivocados ou da falta das mesmas devem ser dirigidas ao diretor de provas para um aprimoramento do evento, porém não terão efeito sobre o resultado da bateria. O mesmo vale para o aviso das ondas restantes.

2.7.1.25. O seeding a ser utilizado para formação das baterias só irá se igualar ao ranking do ano corrente a partir da quarta etapa. Para a primeira etapa, o SEEDING será o ranking estadual do ano anterior. Para a segunda etapa, a pontuação do SEEDING de cada atleta será a soma do resultado da primeira etapa do ano corrente com os dois melhores resultados do ano anterior. Para a terceira etapa, será a soma dos dois resultados do ano corrente com o melhor resultado do ano anterior. Para a quarta etapa, o SEEDING será o ranking do ano corrente. Segue um quadro ilustrativo dos resultados que serão contabilizados para a pontuação de SEEDING no ano corrente:

Início	Depois da 1ª etapa	Depois da 2ª etapa	Depois da 3ª etapa
Melhor resultado Ano anterior	Melhor resultado Ano anterior	Melhor resultado Ano anterior	Resultado 3ª etapa
2º melhor resultado Ano anterior	2º melhor resultado Ano anterior	Resultado 2ª etapa	Resultado 2ª etapa
3º melhor resultado Ano anterior	Resultado 1ª etapa	Resultado 1ª etapa	Resultado 1ª etapa

Observação: Os atletas inscritos na competição em uma determinada categoria que não possuam pontuação no ranking estadual desta categoria, serão ranqueados (seed) para fins de formação das baterias por ORDEM DE CHEGADA (INSCRIÇÃO).

2.7.1.26. **Sistema de prioridade:** é recomendado que seja adotado o sistema de prioridade em todas as baterias. Porém, a aplicação do sistema não é obrigatória, ficando dependente sua viabilidade técnica de aplicação.

2.7.2. SOMATÓRIA DOS PONTOS

- 2.7.2.1. Para decidir sobre o vencedor usa-se o sistema da soma das melhores pontuações. O número de ondas que serão somadas será definido pelo Diretor de Provas em conjunto com o Head Judge, sendo que este número poderá ser mudado durante a competição sempre que as condições de mar assim o exigir. A maior e a menor nota dada pelos juízes a cada onda serão eliminadas, somando as notas restantes. Ao final da bateria as melhores pontuações de cada surfista definidas acima serão destacadas e somadas. O surfista que obtiver o maior número de pontos será o vencedor.
- 2.7.2.2. Empates – Caso haja empate na somatória das duas melhores ondas, o desempate se dará na melhor onda de cada atleta. Se o empate persistir, soma-se as três melhores, depois as quatro, e assim por diante até obter o desempate. Somente baterias sem condições de desempate irão para a água novamente com apenas os atletas envolvidos.
- 2.7.3. JULGAMENTO: Os critérios de julgamento, assim como os protocolos da atuação do Head Judge (Árbitro Chefe) seguirão as normas da ISA (International Surfing Association).
- 2.7.4. INTERFERÊNCIAS: As regras de interferência, assim como suas penalidades, seguirão os critérios atualizados da ISA (International Surfing Association) seja para baterias com prioridade para quatro surfistas ou sem este sistema. Em eventos sem sistema de Prioridade em Baterias de quatro surfistas, o Diretor de Provas poderá optar por adotar o critério de TPI (Tactical Paddle Interference) também de acordo com o livro de regras da ISA.
- 2.7.5. CADDIES: O uso de caddies poderá ou não ser permitido de acordo com o Diretor de Prova que tomará esta decisão de acordo com as condições do mar. Caso as condições justifiquem a utilização de caddies, os mesmos deverão estar sujeitos as seguintes regras:
 - 2.7.5.1. O caddie deverá se identificar no check-in juntamente com o surfista que vai representar e deverá usar a mesma cor da camiseta de seu atleta.
 - 2.7.5.2. Caddies deverão se manter em uma área no outside, distante do ponto de take off dos surfistas, com prancha reserva se desejarem. Esta área preferencialmente deverá ser demarcada com uma boia. Caso isso não seja possível, o Beach Marshall dará a informação aproximada de qual será o limite onde os caddies deverão se manter.

- 2.7.5.3. No caso de substituição de prancha, o surfista deverá ir até o ponto onde se encontra o caddie.
- 2.7.5.4. No caso de emergência onde o caddie socorra um surfista em perigo, os dois deverão sair da água e o surfista não poderá retornar para a bateria.
- 2.7.5.5. Se o surfista se aproximar do local onde o caddie se encontra, não há restrições entre a troca de informações, porém o caddie não pode se aproximar do surfista para fazê-lo. Caddies que saírem da área a eles designada serão solicitados a sair do mar.
- 2.7.5.6. Em condições normais, nas categorias SUB 10 (INFANTIL) ou inferiores não será permitido a entrada de caddies, somente em casos extremos e com a autorização do Diretor de Prova ou do Juiz Chefe. Caso isso ocorra, os surfistas que assim o desejarem poderão entrar com caddies próximos, que estarão livres para se comunicar ou auxiliar o surfista da maneira que desejarem, porém, esta participação será apenas lúdica com toda as ondas tendo um score de 0,1 pontos independentemente da performance do atleta.

2.7.6. VI – USO DE JET SKI (MOTO AQUÁTICA)

- 2.7.6.1. A não ser em situações divulgadas com antecedência pelo Diretor de Provas, o Jet Ski quando disponível é um equipamento apenas destinado a segurança.
- 2.7.6.2. Caso um atleta sinalize para o Jet Ski solicitando auxílio, o Jet Ski irá recolher o atleta, trazê-lo em segurança para a praia e o mesmo não poderá mais voltar a bateria.
- 2.7.6.3. Em condições muito especiais, em locais com forte correnteza onde o surfista possa ser arrastado para uma área onde possa correr riscos, o Jet Ski poderá resgatar o surfista, deixa-lo em uma área segura, com considerável distância do local de take off de onde o surfista poderá voltar remando para a área de take off e continuar a competir naquela bateria.
- 2.7.7. ASSISTENCIA EXTERNA: Nenhum surfista poderá ter absolutamente nenhum tipo de assistência externa durante sua bateria. No caso de pranchas perdidas ou quebradas, o técnico deverá se posicionar na beira, sem entrar na água em frente ao local mais fácil para o surfista sair da água por seus próprios meios. Correr pela beira carregando prancha para o surfista durante o curso da bateria ou a sua frente em caso de vento forte também não é permitido. Na areia, durante a bateria, o fornecimento de água ou contato verbal entre surfista e técnico é permitido. Fica proibido o uso de megafones ou qualquer tipo de comunicação eletrônica entre surfista e técnico. Leia-se como técnicos, também pais, parentes, amigos, chefes de equipe, etc.

2.7.8. RE-SURF

Uma bateria apenas poderá voltar ao mar e ser re-surfada nas seguintes condições:

- 2.7.8.1. Por algum motivo se perdeu todas as notas e é impossível aos juízes recuperarem de maneira inequívoca a classificação da mesma.
- 2.7.8.2. Baterias onde se torna totalmente impossível se quebrar um empate. Nesse caso o re-surf será dado apenas entre os surfistas envolvidos.
- 2.7.8.3. No caso de erro do juiz de prioridade que tenha como consequência uma interferência que alterou de maneira inequívoca o resultado da bateria e a simples correção da interferência não solucione o problema. Neste caso, sempre que for possível detectar o momento onde o erro ocorreu com uma razoável margem de correção, a prioridade será dada corretamente e a bateria será re-surfada apenas deste momento em diante. Da mesma maneira, se uma bateria tiver a necessidade de ser re-surfada total ou parcialmente e algum dos surfistas da bateria já estiver matematicamente classificado ou desclassificado independentemente deste erro, estes atletas não participarão do re-surf e manterão suas situações.
- 2.7.8.4. Erros de prioridade que tenham influencia subjetiva ou de caráter psicológico sobre o atleta, NÃO JUSTIFICAM o re-surf de uma bateria. Alegações de que com outra prioridade este ou aquele surfista poderia ter surfado esta ou aquela onda e com isto a história da bateria seria outra são subjetivas e não justificam o re-surf.

2.7.9. PROTESTOS

- 2.7.9.1. Erros que não envolvam avaliações subjetivas são passíveis de protestos, que deverão ser encaminhados ao Diretor de Prova por escrito em um prazo de até 15 minutos após o término da bateria em questão. Não serão considerados protestos contra notas atribuídas pelos juízes, que são irrevogáveis, não importando o argumento ou prova apresentada. Estes protestos não terão obrigatoriedade de resposta e servirão como subsídio para avaliações do Diretor Técnico. Resultados poderão ser revistos mediante a apresentação de vídeo somente no que diz respeito a:
 - 2.7.9.1.1. aplicação indevida de interferências ou sua também indevida não aplicação;
 - 2.7.9.1.2. Troca de cores das camisas de lycras de competição;
 - 2.7.9.1.3. Erros de tabulação ou digitação; iv) Validade ou não de onda em função do toque da buzina ou falta do mesmo;

- 2.7.9.1.4. Ondas perdidas E NÃO COMPUTADAS que possam ser comprovadas de maneira inequívoca por vídeo. Poderá ser considerado pelos juízes também a gravação em vídeo ou o testemunho de pessoas integrantes do staff no que diz respeito a eventuais ondas perdidas e não anotadas pelos juízes.
- 2.7.9.2. Protestos sobre avaliações subjetivas como notas dos juízes (scores), interpretação de interferência no que diz respeito a lesar ou não potencial de nota, natureza predominante da onda ou qualquer interpretação ou análise subjetiva de qualquer situação por parte dos juízes não é passível de protesto e é uma decisão irrevogável.
- 2.7.9.3. Caso o surfista ou seu representante queiram apresentar um protesto escrito nestas situações estão livres para fazê-lo, porém não existe a obrigação de resposta por parte do Diretor de Prova ou do Head Judge, ficando este protesto apenas como um instrumento de avaliação para os juízes.
- 2.7.9.4. Da mesma maneira fica totalmente proibida a aproximação de qualquer surfista ou seu representante a qualquer juiz ou Head Judge no sentido de pedir satisfações ou revisar imagens de vídeo com respeito a notas ou demais avaliações subjetivas (*).
- 2.7.9.5. O assédio indevido a qualquer membro do staff em relação a decisões tomadas poderá ser punido de acordo com o regulamento disciplinar.

(*) No caso especial de uma solicitação de explanação didática, sem conotação de protesto e visando um ensinamento para aprimorar a qualidade do surfista, o Head Judge, o Diretor de Prova ou qualquer Juiz poderá a seu critério dedicar um tempo a esta explicação, porém isso deverá acontecer antes ou após a competição, nunca durante a mesma.

2.7.10. PENALIDADES TÉCNICAS

- 2.7.10.1. Vestir lycra de maneira errada: Sujeito a não ter suas notas marcadas pelos juízes;
- 2.7.10.2. Vestir ou retirar a lycra fora da área do Beach Marshall: Sujeito a multa de uma inscrição;
- 2.7.10.3. Surfear uma onda antes do início da bateria: Sujeito a multa de uma inscrição e possível interferência se interferir em surfista da bateria corrente. No caso de bateria com prioridade, o surfista iniciará sua bateria com a prioridade 4;
- 2.7.10.4. Surfear uma onda depois do término da bateria: Sujeito a multa de uma inscrição e possível interferência se interferir em surfista da bateria corrente;
- 2.7.10.5. Surfear ondas a mais que o limite: Sujeito a multa de uma inscrição por onda extra e possível interferência se interferir em surfista da bateria corrente;

- 2.7.10.6. Entrar no mar antes da autorização: Se na opinião do Juiz Chefe o surfista que saiu antes obteve vantagem sobre os demais, o mesmo não poderá surfar a primeira onda da bateria. Se surfar a nota será ZERO e a onda entra no limite de ondas válidas;
- 2.7.10.7. Receber qualquer auxílio externo: Multa de uma inscrição, e interferência de não prioridade caso o Juiz Chefe entenda que este auxílio implicou em qualquer vantagem, ganho de tempo ou energia. Vale como exemplo técnicos levando prancha para substituir dentro d'água, correr carregando a prancha ao lado do surfista durante a bateria, etc.

2.7.11. PENALIDADES DISCIPLINARES: Atos de indisciplina, agressões, desrespeito à comissão e qualquer outro caso que de acordo com a organização possa ser considerado atentatório à boa conduta esportiva poderá ser punido com os dispositivos constantes do Capítulo REGULAMENTO DISCIPLINAR.

2.7.12. ITENS OMISSOS: Itens omissos neste Livro de Regras seguirão as regras da ISA que sempre terá prevalência. Da mesma maneira, eventuais alterações de regras gerais de competição estabelecidas pela ISA deverão ser seguidas nos eventos da FESERJ, independentemente da atualização deste Livro de Regras. Persistindo a omissão a questão será decidida conjuntamente pelo Diretor Técnico da FESERJ e pelo Diretor de Provas da FESERJ no evento.

III. PROFISSIONAL

O Circuito Profissional da FESERJ, ou “Circuito Estadual de Surfe Profissional do Rio de Janeiro”, estará sob responsabilidade da Federação de Surf do Estado do Rio de Janeiro em parceria com as associações filiadas, e suas regras serão baseadas no Livro de Regras da Confederação Brasileira de Surf – CBSurf.

3.1. CATEGORIAS E PREMIAÇÃO MÍNIMA

3.1.1. Categorias: Profissional e Pro-Junior.

Nível FESERJ	Premiação Total (Masculino + Feminino)
1.000 PTS*	R\$ 30.000,00
2.000 PTS	R\$ 60.000,00
3.000 PTS	R\$ 90.000,00
4.000 PTS	R\$ 120.000,00

(*) Etapa promovida por associação filiada à FESERJ, sob supervisão desta.

Caso o promotor de uma etapa do Circuito Estadual Profissional decida aumentar a premiação além do máximo previsto no livro de regras (120 mil reais no total), poderá fazê-lo, sem que isso resulte em um aumento da pontuação da etapa, cujo máximo será sempre 4.000 pontos.

3.1.2. Categoria Pro/Am Local: As associações filiadas poderão incluir em suas etapas locais uma categoria PRO/AM apenas revertendo a receita com inscrições de atletas na premiação das mesmas. Neste caso, a competição não irá contar pontos para os rankings estaduais profissionais.

3.1.3. Distribuição de Premiação Profissional

A FESERJ adota o princípio de igualdade de premiação entre os gêneros, com os mesmos valores para as mesmas colocações premiadas em cada categoria. E há proporcionalidade em função do número de atletas participantes, com a premiação iniciando em fases diferentes em cada categoria, uma vez que nos dias atuais há um número significativamente superior de atletas participantes dos eventos masculinos em relação aos femininos.

Para uma etapa de 2.000 pontos, **que se trata do nível mínimo para uma etapa organizada pela Federação (etapas de 1.000 pontos são organizadas pelas associações)**, a distribuição da premiação em ambas as categorias, seguindo esse conceito, será feita da seguinte forma:

Tabela – Distribuição proporcional da Premiação Profissional em etapas de 2.000 pontos.

Col.	Categoria Masculina	Categoria Feminina
1st	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
2nd	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
3rd	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
4th	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
5th	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00
5th	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00
7th	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
7th	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
9th	R\$ 850,00	-
9th	R\$ 850,00	-
9th	R\$ 850,00	-
9th	R\$ 850,00	-
13th	R\$ 650,00	-
13th	R\$ 650,00	-
13th	R\$ 650,00	-
13th	R\$ 650,00	-
TOTAL	R\$ 33.000,00	R\$ 27.000,00

3.2. NÚMERO DE ETAPAS

3.2.1. O Circuito terá um número N de etapas que poderá ou não ser pré-estabelecido antes do seu início.

3.2.2. As etapas poderão ter diferentes níveis, de 1.000 PONTOS (mínimo) até 4.000 PONTOS (máximo), não tendo limite inferior e/ou superior do número de etapas de cada nível.

3.2.3. Os locais e as datas de todas as etapas do Circuito Estadual Profissional do RJ serão especificados no website oficial da Federação (www.feserj.org.br), no link “Calendário”, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência à etapa.

3.2.4. O número de etapas que irão contar para definição dos rankings estaduais individuais irá depender do número de etapas que forem realizadas, de acordo com o seguinte quadro:

- Circuito com até 03 etapas: Contam todas as etapas (sem descarte);
- Circuito com 04 a 05 etapas: 01 descarte;
- Circuito com 06 a 07 etapas: 02 descartes;
- Circuito com 08 a 11 etapas: 03 descartes;
- Circuito com 12 ou mais etapas: 04 descartes.

3.2.5. Rankings estaduais individuais: Rankings utilizados para definição dos campeões estaduais. Somam os pontos apenas das etapas do ano vigente, levando em consideração o número de descartes de forma progressiva.

3.2.6. Seedinds estaduais: Critério igual ao amador, descrito no item 2.7.1.25.

3.3. PONTUAÇÃO (RANKING ESTADUAL)

3.3.1. A pontuação nas etapas de 1.000 PONTOS irá seguir a mesma distribuição de pontos das etapas de 1.000 PONTOS do Estadual Amador. Nas demais etapas, os pontos serão multiplicados por 2 nas etapas de 2.000 PONTOS, por 3 nas de 3.000 PONTOS, e assim por diante.

3.3.2. Em etapas válidas para CBSurf, a formação de baterias seguirá o critério da CBSurf, mesclando os seedings estaduais com os rankings nacionais.

3.3.3. Desempates

- a. Caso haja empate em qualquer colocação do ranking final, com exceção do primeiro lugar, o desempate ocorrerá da mesma forma do que em uma bateria, ou seja: Se a princípio estão sendo contados os 06 melhores resultados, passa-se a somar os 05 melhores; em caso de novo empate, serão somados os 04, ou 03, ou 02 subsequentes melhores e, por fim, o melhor resultado. Caso não existam condições para o desempate, o atleta com a melhor colocação no ranking do ano ANTERIOR onde tenha havido um ranking válido.
- b. Caso o empate seja na primeira colocação, o título estadual será definido em um “surf-off”, bateria com no mínimo trinta minutos de duração entre os atletas empatados.

3.4. DURAÇÃO DOS EVENTOS E MÁXIMO DE INSCRITOS

Os campeonatos do “Circuito Estadual Profissional” deverão ter no mínimo 2 dias de duração, podendo ser realizados em quaisquer dias da semana, inclusive em dias úteis. Os eventos de apenas um dia deverão ter a autorização expressa do Conselho Diretor da FESERJ.

Para campeonatos de 02 (dois) dias serão no máximo 96 atletas.

3.5. SISTEMA DE INSCRIÇÃO E FILIAÇÃO

3.5.1. Apenas atletas devidamente filiados à FESERJ poderão pontuar nos rankings estaduais profissionais do Rio de Janeiro.

3.5.2. Requisitos para filiação profissional à FESERJ:

- 3.5.2.1. Ser natural do Estado do Rio de Janeiro e/ou ter competido por dois anos ou mais nas categorias de base (até 18 anos) da FESERJ;
- 3.5.2.2. Ter uma residência comprovada no Estado do Rio;
- 3.5.2.3. Não estar filiado a outra federação estadual de surfe que não a FESERJ, e/ou não estar representando outro estado que não o RJ na CBSurf;
- 3.5.2.4. Casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Diretor.

3.5.3. O valor da taxa de filiação anual será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

- 3.5.4. Data limite para filiação com recuperação dos pontos: 30 de abril de 2024. O atleta que se filiar até esta data poderá recuperar os pontos obtidos nas etapas realizadas anteriormente. Após esta data o atleta só computa os pontos obtidos após a filiação.**
- 3.5.5. A listagem de documentação obrigatória estará disponível no website da Federação (www.feserj.org.br) tão logo as filiações sejam abertas.**
- 3.5.6. Atleta não filiado à FESERJ poderá competir como "atleta avulso", sem direito a participação nos rankings e seedings estaduais.**
- 3.5.7. INSCRIÇÃO NOS EVENTOS: O processo de inscrição, incluindo valor da taxa de inscrição e instruções para o seu pagamento, deverá ser sempre divulgado com NO MÍNIMO 10 (dez) dias de antecedência ao evento pelo correio eletrônico (contato@feserj.org.br) e/ou pelo website (www.feserj.org.br) e/ou pelo Instagram (@feserj_oficial) da Federação.**
- 3.5.8. Não será permitida inscrição em competição estadual no local da competição (praia), salvo as vagas que ficarem disponíveis nas chaves de baterias, sendo que estes atletas não terão direito a seeding, sendo classificados para compor as vagas por ordem de chegada. Ainda, o formato determinado no dia final de inscrições não poderá ser modificado sob hipótese alguma, garantindo o direito aos atletas que fizeram a inscrição dentro do prazo determinado. As baterias serão divulgadas 24 horas antes do início do evento, pelo menos.**
- 3.5.9. Participação de atleta amador: atletas filiados como amador na FESERJ poderão participar de etapas do Circuito Estadual Profissional, sem direito a participação nos rankings profissionais, tendo direito a receber 100% de eventuais premiações que sejam conquistadas.**

3.6. REGRAS DE COMPETIÇÃO

As regras gerais de competição do “Circuito Estadual Profissional do Rio de Janeiro” seguirão as normas da Confederação Brasileira de Surf – CBSurf.

IV.HOMOLOGAÇÃO DE EVENTOS

TODAS AS COMPETIÇÕES DE SURFE PROMOVIDAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEVERÃO SER DEVIDAMENTE HOMOLOGADAS PELA FESERJ COM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA, FICANDO ORGANIZADORES, ATLETAS, STAFF E ASSOCIAÇÕES SUJEITOS A PENALIDADES CASO PARTICIPEM DE ALGUMA FORMA DE EVENTOS NÃO HOMOLOGADOS.

Apenas as etapas dos circuitos locais das associações regularmente filiadas à FESERJ terão homologação automática. Para isso, as associações apenas deverão informar com antecedência as suas datas e as categorias que irão trabalhar em seus circuitos.

Eventos homologados pela FESERJ estarão devidamente divulgados no website da Federação (www.feserj.org.br), na seção “Calendário”. Em caso de dúvida, deve-se entrar em contato com a Federação por e-mail (contato@feserj.org.br).

4.1. ADVERTÊNCIA

OS ATLETAS, ÁRBITROS, LOCUTORES, STAFF EM GERAL, E PROMOTORES QUE FOREM IDENTIFICADOS PARTICIPANDO DE UM EVENTO REALIZADO SEM A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO DA FESERJ, SERÃO AUTOMATICAMENTE AFASTADOS POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 180 DIAS (SE ESTENDENDO A 360 DIAS EM CASO DE REINCIDÊNCIA) DOS QUADROS DA FEDERAÇÃO DE SURFE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SEM PODEREM COMPETIR OU REALIZAR SUAS FUNÇÕES JUNTO A ENTIDADE.

AS ASSOCIAÇÕES ENVOLVIDAS NA REALIZAÇÃO DE TAIS EVENTOS, RECEBERÃO MULTA DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), QUE SERÁ DOBRADA EM CASO DE REINCIDÊNCIA, SENDO TAMBÉM ABERTO UM PROCESSO PARA DESFILIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO.

PORTANTO, É IMPERATIVO QUE TODOS CERTIFIQUEM-SE JUNTO À FESERJ QUANTO A HOMOLOGAÇÃO DOS EVENTOS QUE PARTICIPAREM NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

4.2. REGRAS GERAIS DE HOMOLOGAÇÃO

4.2.1. I - PRAZO E COMUNICAÇÃO

- a) O pedido de datas e homologação de eventos deve ser feito através de ofício protocolado na FESERJ, ou por e-mail, sendo obrigatória a confirmação de estar ciente de todas as obrigações contidas no livro de regras. Será respeitado a ordem cronológica de entrega das datas para a FESERJ, por meio de e-mail ou carta de solicitação. Ou seja, aquela associação que entregar primeiro as suas datas terá prioridade nos seus eventos perante a FESERJ, desde que esteja em dia com as suas documentações.
- b) Não poderá haver conflitos de datas de eventos dos Circuitos Estaduais da FESERJ onde houver as mesmas categorias ou participantes (exceção feita nos eventos de circuitos locais), salvo em casos extremos de falta de datas.

4.2.2. II – TAXAS DE HOMOLOGAÇÃO

A seguir são descritos os valores que devem ser repassados às entidades responsáveis para homologação de eventos no Rio de Janeiro.

- a) **Evento Local:** As associações filiadas estão isentas do pagamento de taxa de homologação para realização de competições do tipo “surf-treino” e etapas do circuito local. Da mesma forma, associações recém-criadas poderão ser isentadas.
- b) **Estadual Amador e Profissional de nível 500 PONTOS:** Não é obrigatório o repasse (taxa de homologação) nem à FESERJ e nem à associação local.
- c) **Estadual Amador de nível 1.000 PONTOS:**
 - c.1. FESERJ: **R\$ 1.200,00 (hum e duzentos mil reais)** ou 20% das inscrições, o que for maior*;
 - c.2. Associação: **R\$ 600 (seiscentos reais)** ou 10% das inscrições, o que for maior*.(*). Desde que haja patrocinadores custeando todo o evento, inclusive os custos de organização. Caso contrário, será repassado o valor mínimo.
- d) **Estadual Profissional de nível 1.000 PONTOS em diante e Eventos Especiais (realizados por terceiros):**
 - d.1. FESERJ: **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** ou 20% das inscrições, o que for maior*;
 - d.2. Associação: **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)** ou 10% das inscrições, o que for maior*.(*). Desde que haja patrocinadores custeando todo o evento, inclusive os custos de organização. Caso contrário, será repassado o valor mínimo.

e) **Eventos Internacionais:**

e.1. FESERJ: 5% da premiação paga, ou R\$ 10,000,00 (dez mil reais), o que for maior.

e.2. Associação local: 30% da taxa de homologação recebida pela FESERJ, desde que associação não esteja recebendo nenhuma outra contrapartida direta do evento.

Observação: **Todos os valores poderão ser negociados** em função da viabilidade econômica dos eventos, podendo ficar isentos do pagamento de taxa de homologação eventos organizados por associações filiadas, eventos de cunho socioambiental, eventos sem cobrança de taxa de inscrição, e eventos de relevante importância social para o local em que ocorre. Caberá ao Conselho Diretor da FESERJ a concessão de isenção de taxas.

4.3. REGRAS DE HOMOLOGAÇÃO PARA ETAPAS ESTADUAIS SIMPLES (1A)

- a) Etapas de nível 500 PONTOS dos circuitos estaduais da FESERJ (amador e profissional) poderão ser realizadas por associações filiadas à FESERJ quites com as suas obrigações sociais perante à FESERJ e regulares perante a Receita Federal;
- b) Anualmente, cada associação filiada poderá realizar uma, e apenas uma, etapa de nível 500 PONTOS válida pelo circuito estadual amador e profissional;
- c) A produção do evento, incluindo a sua legalização perante os órgãos públicos e a segurança dos atletas, será de inteira responsabilidade da filiada;
- d) O Diretor Técnico da FESERJ será responsável pela definição do quadro técnico (diretor de prova, árbitros e locutores), cabendo ao diretor de prova designado pela FESERJ elaborar os cronogramas da competição, formar as baterias, chaveamentos, e dar andamento à competição;**
- e) A remuneração do diretor de prova, bem como de todo o staff do evento seguindo os quadros de “Estadual 500 PONTOS” descritos a seguir, será de responsabilidade da associação filiada;**
- f) É obrigatório o pagamento de hora extra caso a competição ultrapasse as oito horas diárias de trabalho (com 25 minutos de tolerância);**
- g) As inscrições para atletas deverão ser abertas com pelo menos dez dias de antecedência, com divulgação simultânea pela Federação e pela filiada;
- h) A inscrição de atletas será de responsabilidade da filiada, seguindo o padrão pré-estabelecido pela Federação em relação aos valores das taxas de inscrição, forma de pagamento, reserva de vagas, etc;

- i) As inscrições devem ser abertas de forma igualitária para atletas de quaisquer localidades, sem privilégios para atletas locais e/ou filiados à associação local, sendo observados os critérios de reserva de vagas da FESERJ;
- j) A competição deve contar com sistema de computação de notas computadorizado, sistema de sonorização, sistema de prioridade, bandeiras de tempo, bandeiras de demarcação de área, e estrutura de praia oferecendo conforto, privacidade, e segurança para a comissão técnica, além de água potável disponível durante todo o evento;
- k) É fortemente recomendado que os árbitros sejam separados por divisórias;
- l) A contratação e o pagamento de todos os serviços necessários ao evento serão de inteira responsabilidade da filiada;
- m) É obrigatório o uso do logotipo da FESERJ com pelo menos o mesmo tamanho do logotipo da filiada no pôster do evento, nas lonas da estrutura de praia, na lycra de competição e nas camisas do evento;
- n) O não cumprimento de qualquer um dos itens anteriores poderá acarretar em multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em desfavor da associação filiada, bem como em perda do direito da mesma em promover etapas do circuito estadual no ano seguinte.**

V. PESSOAL DE TRABALHO (STAFF)

5.1. PESSOAL SUGERIDO PARA OS EVENTOS ESTADUAIS

5.1.1. COORDENADOR GERAL

Representante da FESERJ, designado para garantir o cumprimento de todos os acordos entre a FESERJ e os patrocinadores, bem como do Livro de Regras e normas estatutárias da entidade, durante o evento. Coordena e supervisiona a realização dos serviços contratados conforme planejado para entrega do evento conforme acordado e o bom andamento da competição.

5.1.2. DIRETOR (GERENTE) DE PROVA

Para assegurar o aspecto de surf e de planejamento do evento, de acordo com os aspectos técnicos incluídos no Livro de Regras da FESERJ, inscrição, pré-classificação, formação de baterias, pontuação no ranking, tratamento dado ao staff e aos atletas. Reporta-se e trabalha em conjunto com os Árbitros Chefes e o secretário de inscrições.

5.1.3. COORDENADOR LOCAL

Membro designado pela associação local onde o evento estiver ocorrendo, para dar suporte ao evento de forma geral buscando articular o bom relacionamento entre os atletas, staff, frequentadores do local, órgãos públicos, comerciantes e públicos em geral. Participa na decisão da escolha de posicionamento ideal do Centro Técnico, devendo estar presente na praia no horário previsto para a montagem da referida estrutura.

5.1.4. RELAÇÕES PÚBLICAS /ASSESSOR DE IMPRENSA

Para uso das informações recolhidas no local, para criar, tanto quanto possíveis matérias de interesse geral para a mídia. Para seguir como elemento de ligação entre a Diretoria do Evento e suas decisões e a mídia presente.

5.1.5. ÁRBITRO CHEFE

Para reunir uma equipe de Árbitros locais de qualificação e para treinamento destes Árbitros e para operação no terminal de computação do Árbitro chefe da FESERJ, não podendo sobrepor-se

à decisão do corpo de jurados com referência à interferência e prioridade, salvo se a maioria dos Árbitros não tiver visto o incidente. Reporta-se ao Diretor de Provas e trabalha em colaboração com os Árbitros oficiais da FESERJ e o Diretor Técnico.

5.1.6. CORPO DE ÁRBITROS OFICIAIS

Os árbitros da FESERJ, coordenados pelo Árbitro Chefe oficial que estabelece as interpretações tanto das regras de interferência quanto dos critérios de julgamento. Proporciona uma uniformidade na tomada de decisões de evento a evento e no caso de controvérsias quanto às regras. O Árbitro Chefe oficial e outro Árbitro nomeado podem atuar como referência no evento. Os Árbitros oficiais reportam-se ao Árbitro Chefe e ao Diretor Técnico da FESERJ.

5.1.7. CORPO DE ÁRBITROS LOCAIS

Selecionado pelo Árbitro Chefe como os melhores talentos locais para inclusão no corpo de Árbitros oficiais. Reporta-se ao Árbitro Chefe e ao Diretor Técnico da FESERJ e recebe assistência dos Árbitros oficiais.

5.1.8. LOCUTOR

Sua tarefa é levar as informações do evento aos espectadores em forma de entretenimento e instrução, recebendo do locutor assistente informações sobre o surf, biografia e marcação computadorizada de pontos. Reporta-se ao Coordenador de Prova e ao Gerente de Prova, trabalhando com o Representante da FESERJ para informações sobre o campeonato.

5.1.9. ÁRBITRO AUXILIAR (SPOTTER)

Para auxiliar o quadro de árbitros na chamada de ondas durante as baterias. Reporta-se ao árbitro chefe.

5.1.10. ÁRBITRO DE PRAIA (BEACH-MARSHALL)

Assegura que todos os competidores sejam notificados quanto às suas baterias, tenham suas cores de camisetas confirmadas e sejam informados sobre as regras da prova. Uma forma simples de assegurar que os surfistas sejam orientados com todas as regras é proporcionar ao oficial de praia

um cartão detalhando as informações a seguir, que o mesmo, então, utilizará em suas orientações: tempo de bateria, número de ondas para a marcação de pontos, número máximo de ondas, descrição das cores das bandeiras e toques de sirene. Mostrar os diagramas de interferência, quando se deve remar ao outside e onde aguardar para o início de bateria. Opera o cronometro e as bandeiras/placas de tempo. Reporta-se ao Diretor de Prova e recebe instruções quanto aos critérios e normas de arbitragem do Diretor Técnico ou do Gerente do Circuito da FESERJ.

5.1.11. EQUIPE DE PRAIA (PRODUÇÃO, APOIO-TERRA, SEGURANÇA)

Para ajudar a preparar o local do evento. Responsável em salvaguardar a entrada e saída de pessoas no centro técnico (palanque), bem como os equipamentos envolvidos no evento e pertences da comissão técnica; ou outras áreas do evento, se houver. Para manter a área de competição e as áreas oficiais livres da entrada de pessoas não autorizadas e espectadores e para manter seguro o local. Reporta-se ao Diretor de Prova para ajustes e ao Coordenador Geral para os aspectos promocionais.

5.1.12. SEGURANÇA DE ÁGUA

Para deixar a área de competição livre de pessoas não autorizadas. Para colocação diária da boia de prioridade e das boias promocionais do evento. Para prestar um primeiro atendimento no mar em casos de acidente.

5.1.13. SECRETÁRIA DE INSCRIÇÕES

Responsável pelas inscrições de atletas na competição, recolhendo os documentos solicitados e elaborando uma planilha com as informações necessárias para o devido controle das inscrições (como nome completo, data de nascimento, categoria, filiação, pagamento, etc). Reporta-se ao Diretor de Prova.

5.2. CARGOS E DIÁRIAS DE PESSOAL EM COMPETIÇÕES

Em todas as competições de surfe realizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão ser utilizadas as tabelas de cargos e diárias do pessoal técnico e do pessoal de apoio da FESERJ apresentadas a seguir. **Nas competições profissionais homologadas pela CBSurf, as tabelas de cargos e salários desta entidade deverão ser seguidas para os cargos técnicos de Tour Manager, Diretor de Prova, Árbitros, e Locutores, quando estes forem superiores aos valores estabelecidos pela FESERJ.**

Observações Gerais:

- (1) As tabelas a seguir apresentam os cargos obrigatórios nos eventos. Outros cargos que se fizerem necessários são de livre negociação pela associação filiada, em função das suas necessidades locais.
- (2) As tabelas a seguir apresentam os valores de diária líquida para trabalho com duração de até 8 (oito) horas, com 25 (vinte e cinco) minutos de tolerância. **Valores efetivamente recebidos, não incluem o pagamento dos impostos trabalhistas (INSS e IRPF), que são OBRIGATÓRIOS e ficam a cargo do empregador.**
- (3) A duração diária do trabalho poderá ser acrescida de horas extras, em número não excedentes de duas, sendo a remuneração de hora extra, **pelo menos**, 50% (cinquenta por cento) superior à da hora normal.
- (4) Todos os valores se referem ao mínimo obrigatório. Pode-se pagar mais, não menos.
- (5) As tabelas a seguir não incluem os serviços de organização e produção dos eventos, que podem ser realizados por membros da Federação e/ou das associações filiadas, e/ou por terceiros. Estes serviços incluem (mas não se limitam a) a elaboração de projeto, captação de patrocínios e apoios, levantamento de documentação, tratativas e licenciamento junto aos órgãos públicos, coordenação de todos os serviços e atividades do evento, administração financeira (aplicação dos recursos e prestação de contas), dentre outros, e podem ser devidamente remunerados com os recursos do evento, incluindo a receita de inscrições. Em geral, sugere-se o pagamento de uma taxa de comissão de venda em torno de 10% do valor captado, e um pagamento da ordem de 10 a 20% dos custos totais do evento pelo serviço de organização e produção.

5.2.1. EVENTO ESTADUAL AMADOR E PROFISSIONAL DE NÍVEL 1.000 PONTOS OU MAIS | EVENTO PROMOCIONAL

N	Função	Quant.	Diária	Hora extra
1	Coordenador Geral	1	R\$ 500,00	R\$ 93,75
2	Diretor de Prova	1	R\$ 500,00	R\$ 93,75
3	Árbitro Chefe	3	R\$ 440,00	R\$ 82,50
4	Árbitro	5	R\$ 370,00	R\$ 69,38
5	Árbitro (de Prioridade)	1	R\$ 370,00	R\$ 69,38
6	Locutor	2	R\$ 370,00	R\$ 69,38
7	Spotter	2	R\$ 210,00	R\$ 39,38
8	Beach Marshall	2	R\$ 210,00	R\$ 39,38
9	Sec. Centro Técnico	1	R\$ 210,00	R\$ 39,38
10	Seg. de terra	2	R\$ 200,00	R\$ 37,50
11	Seg. de água	2	R\$ 200,00	R\$ 37,50
12	Coordenador Local	1	R\$ 440,00	R\$ 82,50
13	Secretário de inscrições	1	R\$ 210,00	R\$ 39,38

Observações:

- O Coordenador Geral em Estaduais de nível 1.000 pontos ou mais é o único cargo em que o número de dias trabalhado pode ser superior ao número de dias de evento. Em geral, para recomenda-se que sejam pagos entre 10 e 30 dias de trabalho, dependendo do nível do evento e das funções exercidas.

5.2.2. EVENTO ESTADUAL AMADOR E PROFISSIONAL DE NÍVEL 500 PONTOS | EVENTO MUNICIPAL

Realizado por uma associação filiada com supervisão da Federação.

N	Função	N	Diária	Hora extra
1	Diretor de Prova	1	R\$ 370,00	R\$ 69,38
2	Árbitro Chefe	2	R\$ 320,00	R\$ 60,00
3	Árbitro	5	R\$ 260,00	R\$ 48,75
4	Árbitro de Prioridade	1	R\$ 260,00	R\$ 48,75
5	Locutor	2	R\$ 260,00	R\$ 48,75
6	Spotter	2	R\$ 200,00	R\$ 37,50
7	Beach Marshall	2	R\$ 200,00	R\$ 37,50

- Observações: as diárias de seguranças de terra e água são de livre negociação pela associação filiada.

5.2.3. ETAPA DE ASSOCIAÇÃO/LOCAL

Competição de associação filiada à FESERJ valendo para o ranking local.

N	Função	N	Diária	Hora extra
1	Diretor de Prova	1	R\$ 320,00	R\$ 60,00
2	Árbitro Chefe	2	R\$ 260,00	R\$ 48,75
3	Árbitro	4	R\$ 210,00	R\$ 39,38
4	Locutor	1	R\$ 210,00	R\$ 39,38
5	Spotter	1	valor local	valor local
6	Beach Marshall	1	valor local	valor local

Observações: as diárias de spotter, beach-marshall e seguranças de terra e água são de livre negociação pela associação filiada.

5.2.4. ETAPA DO BRASILEIRO AMADOR (CBSURF)

Competição nacional promovida pela Confederação.

N	Função	N	Diária
1	Chefe de equipe FESERJ	1	R\$ 370,00
2	Técnico de equipe FESERJ	2	R\$ 370,00

5.2.5. AJUDA DE CUSTO

A seguir são apresentados os valores de ajuda de custo recomendados para o estafe visitante:

- Moradores de **Niterói** para o Rio e vice-versa: R\$ 65,00 por dia;
- Moradores de **Saquarema** para o Rio e vice-versa: R\$ 110,00 + hospedagem/jantar;
- Moradores de **Cabo Frio/Arraial** para o Rio e vice-versa: R\$ 170,00 + hospedagem/jantar;
- Moradores de **Búzios** para o Rio e vice-versa: R\$ 180,00 + hospedagem/jantar;
- Moradores de **Macaé** para o Rio e vice-versa: R\$ 200,00 + hospedagem/jantar;
- Moradores de **Campos** para o Rio e vice-versa: R\$ 250,00 + hospedagem/jantar.

(*) Estes valores de ajuda de custo se referem ao transporte do contratado em carro de passeio econômico do seu município ao município sede do evento. Estes valores poderão ser reduzidos **caso o contratado utilize outro meio de transporte mais barato, como ônibus, ou divida os custos de viagem com outra(s) pessoa(s).**

(**) Todos os eventos organizados pela FESERJ deverão fornecer para a comissão técnica (staff), água à vontade, café da manhã e almoço. Para os membros não residentes no município sede do evento que estejam sendo hospedados pelo mesmo, também será fornecido jantar.

5.3. STAFF

5.3.1. PROCEDIMENTOS PARA CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA

- a) As convocações deverão ser feitas até 05 dias antes do evento. Exceto eventos de grande porte, que a convocação deverá ser feita até 10 dias antes;
- b) O membro da Comissão Técnica que for convocado e não confirmar sua presença até 48h após a convocação, poderá ser automaticamente substituído.
- c) Os árbitros escalados não poderão atuar nas baterias onde houver algum vínculo parentesco ou profissional com os atletas (irmãos, primos, pais, técnicos, patrocinador, professor de Escolas de Surf e etc.).
- d) Os membros da Comissão Técnica deverão estar no local de trabalho, 30 (trinta) minutos antes do início da competição.

5.3.2. OBRIGAÇÕES DOS ÁRBITROS E LOCUTORES DA FESERJ

- a) Os membros da Comissão Técnica deverão estar no local de trabalho, 30 (trinta) minutos antes do início da competição.
- b) Cabe aos membros da parte técnica (staff), utilizar o uniforme fornecido pelo patrocinador. Em caso de descumprimento sem justificativa plausível, será considerado ato de indisciplina com punição definida pelo Conselho Diretor.**
- c) O árbitro e o locutor terão obrigação de fornecer um e-mail e telefone para a FESERJ, para que o mesmo seja convocado, caso contrário, não será mais escalado.
- d) Toda a Comissão Técnica deverá cumprir o período de oito horas diárias durante as etapas em que for escalada. Somente o Diretor Técnico, o Coordenador Geral do Evento ou o Diretor de Prova, poderão autorizar a liberação dos membros da Comissão Técnica antes do término do período.

5.3.3. CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DE ÁRBITROS

- a) Saber o critério de julgamento impecavelmente e saber aplicá-lo.
- b) Confiabilidade (na hora de decidir uma bateria, o árbitro acertar a nota, dar uma interferência para o atleta certo, etc.).
- c) O árbitro não deve ficar esperando o Chefe dos árbitros para lançar a sua nota no papel.
- d) Feeling
- e) Boa concentração
- f) Boa comparação

- g) Adaptação às mudanças do mar.
- h) Pontualidade.
- i) Ser participativo e atender ao árbitro chefe, sem ficar criando polêmicas.
- j) Ser cordial e participativo, sempre que for solicitado.
- k) Mesclar, sempre que possível, árbitros novos com árbitros mais experientes.
- l) Sempre que possível, trabalhar com os chefes de árbitros dos locais onde ocorrem os eventos.

5.3.4. ATRIBUIÇÕES DOS DIRETORES TÉCNICOS

O Diretor Técnico responsável pelo evento, deverá encaminhar para a FESERJ, dentro de 48 (quarenta e oito) horas da sua realização, cópias das súmulas oficiais, através de relatório detalhado, assinado pelo juiz chefe e pelo diretor de prova de qualquer anormalidade verificada, com a indicação dos responsáveis.

VI. REGULAMENTO DISCIPLINAR

Artigo 1º: O presente regulamento aplica-se às entidades filiadas, atletas (titulares, alternates e alternates avulsos), dirigentes, técnicos, árbitros e, em geral, a todas as pessoas que, encontrando-se inseridos na estrutura da FESERJ, desenvolvam atividade esportiva compreendida no seu objetivo estatutário.

Parágrafo único: dirigentes esportivos, técnico, parentes, patrocinadores etc., são considerados extensão do atleta, podendo ser o mesmo punido por ações dos primeiros.

Artigo 2º: Considera-se infração disciplinar o fato intencional ou meramente culposos, praticado pelas pessoas referidas no artigo anterior, que viole os deveres de correção ou ética desportiva, prevista e punida neste regulamento disciplinar e demais legislações aplicáveis.

Artigo 3º: A infração disciplinar é punível por ação ou omissão.

Artigo 4º: Não é permitida a interpretação extensiva ou a analogia para qualificar o fato como infração disciplinar, sendo sempre necessário que se verifiquem os fatos constitutivos da transgressão.

Artigo 5º: O fato considera-se praticado no momento em que o agente atuou ou, no caso de omissão, deveria ter atuado independentemente do momento em que o resultado tenha sido produzido.

Artigo 6º: Caberá à diretoria da FESERJ, em primeira instância e em procedimento administrativo sumário, receber, apreciar julgar e punir as questões disciplinares previstas nesse Regulamento, sempre assegurados à ampla defesa e o contraditório. Parágrafo único: caberá ao Diretor de Provas da FESERJ aplicar, incontinenti, as penalidades previstas neste Regulamento nos casos que julgar conveniente para o bom andamento da competição.

Artigo 7º: As transgressões relativas à disciplina e às competições desportivas sujeitam o infrator a:

- a) Advertência;
- b) Perda de pontos;
- c) Perda da premiação (em prol da Entidade realizadora do evento);
- d) Exclusão do evento;
- e) Exclusão do circuito;
- f) Suspensão pelo prazo de ata dois anos;
- g) Desfiliação;
- h) Multa (também para atletas amadores);
- i) Perda da arrecadação do evento.

Artigo 8º: Estarão passíveis as sanções descritas neste regulamento, às pessoas enunciadas no artigo 1º que transgredirem as seguintes normas disciplinares:

- a) Invasão de área de competição;
- b) Gestos ofensivos e obscenos à comissão técnica, público e a outro atleta;
- c) Agressão verbal à comissão técnica, público e a outro atleta;
- d) Agressão física à comissão técnica, público e a outro atleta;
- e) Omissão, falsificação, adulteração ou negativa de fornecimento de documento ou informação exigida como condição para participação em competição;
- f) Incorreções de comportamento em geral, violadoras da ética e correção desportiva ou que lesem o bom nome público da FESERJ e do surf, na área de competição ou na localidade onde está ocorrendo o evento homologado pela entidade, antes de 24 horas e após 24 horas de realização do mesmo;
- g) Danificação ou destruição de instalações ou equipamentos esportivos com prejuízos econômicos para a FESERJ e para as empresas terceirizadas para a prestação de serviços para a entidade;

- h) Subtração de quaisquer objetos nas instalações ou equipamentos esportivos da FESERJ e de empresas terceirizadas para prestações de serviços para a entidade;
- i) Falsas declarações em processos disciplinares;
- j) Aceitar, dar ou prometer recompensa ou usar outros meios, visando falsificar resultados ou obter para si ou para outrem quaisquer vantagens ilícitas;
- k) Participarem em eventos não homologados pela FESERJ;
- l) Os casos omissos que atendem a boa conduta e a ética desportiva;
- m) Casos positivos de doping.

Artigo 9º: Em casos de confirmação da utilização de substâncias dopantes, o atleta (titular, alternate ou alternate avulso) envolvido fica, preventivamente, suspenso de toda atividade desportiva organizada pela FESERJ, pelo prazo de 30 dias.

Artigo 10º: Em caso de resultado positivo na análise antidoping, serão aplicadas pela diretoria da FESERJ, em primeira instância, a penalidade de suspensão até 360 (trezentos e sessenta dias) e eliminação na reincidência.

Artigo 11º: Os atletas (titulares, alternates e alternates avulsos) flagrados no exame antidoping também perderão todos os pontos (individual ou para a equipe) conquistados naquela competição e a premiação deverá ser devolvida imediatamente para a FESERJ.

Artigo 12º: Atos de indisciplina, agressões, desrespeitos à comissão e qualquer outro caso que de acordo com a organização possa ser considerado atentatório à boa conduta esportiva poderá ser punido com os dispositivos constantes do estatuto da FESERJ.

Artigo 13º: Persistindo a omissão a questão será decidida conjuntamente pelo diretor técnico e sua comissão técnica e o presidente e o vice-presidente da FESERJ.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A página na internet da FESERJ – www.feserj.org.br - é o meio de comunicação oficial do CIRCUITO ESTADUAL DE SURF DO RIO DE JANEIRO (AMADOR E PROFISSIONAL).
- b) Os atletas, técnicos e dirigentes que participarem do CIRCUITO ESTADUAL DE SURF DO RIO DE JANEIRO (AMADOR E PROFISSIONAL) anuem tacitamente com os termos do presente Regulamento, sendo os últimos, assim como pais e patrocinadores considerados extensão dos primeiros, podendo inclusive o atleta ser penalizado por ações infracionais dos últimos.
- c) Os atletas que participarem do CIRCUITO ESTADUAL DE SURF DO RIO DE JANEIRO (AMADOR E PROFISSIONAL) cederão de forma irrevogável e irretroatável, gratuita e pelo prazo de 10 (dez) anos, todos e quaisquer direitos relativos as imagens obtidas exclusivamente durante a participação dos mesmos nos eventos. Os atletas autorizam a FESERJ a livremente utilizar, ceder e/ou licenciar a quaisquer terceiros tais imagens sem nenhuma necessidade de consulta ou autorização prévia e sem que qualquer valor seja devido aos atletas, seja a que tempo ou a que título for.
- d) A FESERJ não terá o direito de utilizar as imagens dos atletas que participarem do CIRCUITO ESTADUAL DE SURF DO RIO DE JANEIRO (AMADOR E PROFISSIONAL) para fins comerciais ou endosso de qualquer produto não relacionado ao evento.
- e) **Declarações: solicitações de declarações para atletas devem ser feitas com dez dias de antecedência por e-mail para que seja feito o devido levantamento da filiação do atleta pelo Conselho Diretor. Na declaração deverão constar, obrigatoriamente, informações objetivas sobre a participação do atleta nos eventos estaduais dos últimos dois anos.**
- f) Casos de transgressões ao presente Regulamento por parte dos atletas e das associações filiadas, os mesmos estarão sujeitos as sanções previstas no Estatuto da FESERJ, Regulamento Disciplinar da FESERJ, na Lei 9.615/98 e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.
- g) Os casos omissos ao presente Regulamento serão dirimidos pela Diretoria da FESERJ por RDI.
- h) Critério para definição de “wildcard” da FESERJ em etapas da WSL no Brasil: os critérios serão definidos pelo Conselho Diretor da FESERJ, priorizando os rankings estaduais profissionais (1), seguidos dos rankings estaduais juniores (2). Caso haja um atleta fluminense entre os cinquenta primeiros do ranking mundial da divisão de acesso, este terá segunda prioridade, atrás apenas do atual campeão estadual profissional.

VIII. CONTATOS FESERJ

Website: www.feserj.org.br

E-mail: contato@feserj.org.br

PRESIDÊNCIA

Presidente: Guilherme Aguiar

E-mail: Lmaguiar@hotmail.com

Vice-Presidente: Guilherme Herdy

E-mail: gherdy@hotmail.com

DIRETORIA TÉCNICA

Diretor Técnico (Geral): Márcio Monteiro

E-mail: marciomsaqua@gmail.com

Diretor Técnico Auxiliar (Região dos Lagos): Marcos Ramos

E-mail: mramosadm@hotmail.com

ANEXO A – MODELOS DE CHAVEAMENTO DA FESERJ (AMADOR)

32 ATLETAS | 15 BATERIAS

PRIMEIRA FASE - 1º e 2º avançam para a SEGUNDA FASE

	1ª bateria	2ª bateria	3ª bateria	4ª bateria	5ª bateria	6ª bateria	7ª bateria	8ª bateria
verm	8	5	4	1	2	3	6	7
branco	9	12	13	16	15	14	11	10
azul	24	21	20	17	18	19	22	23
verde	25	28	29	32	31	30	27	26

SEGUNDA FASE - 1º e 2º avançam para a TERCEIRA FASE

	1ª bateria	2ª bateria	3ª bateria	4ª bateria
verm	1.3	1.4	1.5	1.6
branco	1.2	1.1	1.8	1.7
azul	2.2	2.1	2.8	2.7
verde	2.3	2.4	2.5	2.6

SEMIFINAL - 1º e 2º avançam para a FINAL

	1ª bateria	2ª bateria
verm	1.2	1.3
branco	1.1	1.4
azul	2.1	2.4
verde	2.2	2.3

FINAL

	1ª bateria
verm	1.1
branco	1.2
azul	2.2
verde	2.1

24 ATLETAS C/ 12 BATERIAS

PRIMEIRA FASE - 1º e 2º avançam para a SEGUNDA FASE

	1ª bateria	2ª bateria	3ª bateria	4ª bateria	5ª bateria	6ª bateria
verm	6	4	1	2	3	5
branco	7	9	12	11	10	8
azul	18	16	13	14	15	17
verde	19	21	24	23	22	20

SEGUNDA FASE - 1º e 2º avançam para a TERCEIRA FASE

	1ª bateria	2ª bateria	3ª bateria
verm	1.3	1.5	1.4
branco	1.1	1.2	1.6
azul	2.1	2.2	2.6
verde	2.3	2.5	2.4

SEMIFINAL - 1º e 2º avançam para a FINAL

	1ª bateria	2ª bateria
verm	1.1	1.3
branco	2.2	1.2
azul	2.1	2.3

FINAL

	1ª bateria
verm	1.1
branco	1.2
azul	2.2
verde	2.1

20 ATLETAS C/ 11 BATERIAS

PRIMEIRA FASE - 1º e 2º avançam para a SEGUNDA FASE

	1ª bateria	2ª bateria	3ª bateria	4ª bateria	5ª bateria
verm	5	1	3	2	4
branco	6	10	8	9	7
azul	15	11	13	12	14
verde	16	20	18	19	17

SEGUNDA FASE - 1º e 2º avançam para a TERCEIRA FASE

	1ª bateria	2ª bateria	3ª bateria
verm	1.2	1.3	1.4
branco	2.1	1.5	1.1
azul	2.4	2.5	2.3
verde		2.2	

SEMIFINAL - 1º e 2º avançam para a FINAL

	1ª bateria	2ª bateria
verm	1.1	1.3
branco	2.2	1.2
azul	2.1	2.3

FINAL

	1ª bateria
verm	1.1
branco	1.2
azul	2.2
verde	2.1

20 ATLETAS C/ 10 BATERIAS (c/ duas baterias de cinco)

PRIMEIRA FASE - 1º e 2º avançam para a SEGUNDA FASE

	1ª bateria	2ª bateria	3ª bateria	4ª bateria	5ª bateria
verm	5	1	3	2	4
branco	6	10	8	9	7
azul	11	15	13	14	12
verde	16	20	18	19	17

SEGUNDA FASE - 1º, 2º e 3º avançam para a TERCEIRA FASE

	1ª bateria	2ª bateria
verm	1.2	1.4
branco	1.5	1.3
azul	1.1	2.1
verde	2.3	2.5
amarelo	2.2	2.4

SEMIFINAL - 1º e 2º avançam para a FINAL

	1ª bateria	2ª bateria
verm	1.1	1.2
branco	2.1	2.2
azul	3.2	3.1

FINAL

	1ª bateria
verm	1.1
branco	1.2
azul	2.2
verde	2.1

16 ATLETAS | 7 BATERIAS

PRIMEIRA FASE - 1º e 2º avançam para a SEGUNDA FASE

	1ª bateria	2ª bateria	3ª bateria	4ª bateria
verm	4	1	2	3
branco	5	8	7	6
azul	12	9	10	11
verde	13	16	15	14

SEMIFINAL - 1º e 2º avançam para a FINAL

	1ª bateria	2ª bateria
verm	1.2	1.3
branco	1.1	1.4
azul	2.1	2.4
verde	2.2	2.3

FINAL

	1ª bateria
verm	1.1
branco	1.2
azul	2.2
verde	2.1

12 ATLETAS | 6 BATERIAS

PRIMEIRA FASE - 1º e 2º avançam para a SEGUNDA FASE

	1ª bateria	2ª bateria	3ª bateria
verm	1	3	2
branco	6	4	5
azul	7	9	8
verde	12	10	11

SEMIFINAL - 1º e 2º avançam para a FINAL

	1ª bateria	2ª bateria
verm	1.1	1.3
branco	2.2	1.2
azul	2.1	2.3

FINAL

	1ª bateria
verm	1.1
branco	1.2
azul	2.2
verde	2.1

12 ATLETAS | 3 BATERIAS (baterias de seis)

SEMIFINAL - 1º, 2º e 3º avançam para a FINAL

	1ª bateria	2ª bateria
verm	1	2
branco	4	3
azul	5	6
verde	8	7
amarelo	10	9
preto	11	12

FINAL

	1ª bateria
verm	1.1
branco	1.2
azul	2.2
verde	2.1
amarelo	3.1
preto	3.2

9 ATLETAS | 6 BATERIAS

PRIMEIRA FASE - 1º e 2º avançam para a SEGUNDA FASE

	1ª bateria	2ª bateria	3ª bateria
verm	1	3	2
branco	6	4	5
azul	9	7	8

SEMIFINAL - 1º e 2º avançam para a FINAL

	1ª bateria	2ª bateria
verm	1.1	1.3
branco	2.2	1.2
azul	2.1	2.3

FINAL

	1ª bateria
verm	1.1
branco	1.2
azul	2.2
verde	2.1

9 ATLETAS | 3 BATERIAS

SEMIFINAL - 1º, 2º e 3º avançam para a segunda fase (FINAL)

	1ª bateria	2ª bateria
verm	1	2
branco	4	3
azul	5	6
verde	8	7
amarelo		9

FINAL

	1ª bateria
verm	1.1
branco	1.2
azul	2.2
verde	2.1
amarelo	3.2

8 ATLETAS | 3 BATERIAS

SEMIFINAL - 1º e 2º avançam para a FINAL

	1ª bateria	2ª bateria
verm	1	2
branco	4	3
azul	5	6
verde	8	7

FINAL

	1ª bateria
verm	1.1
branco	1.2
azul	2.2
verde	2.1

Observação: nas categorias profissionais, poderão ser realizadas baterias com dois atletas (homem a homem e mulher a mulher) a partir da fase de quartas-de-final, incluindo disputa de terceiro e quarto colocado (seguindo modelo das Olimpíadas). O chaveamento completo da competição deverá ser divulgado antes do seu início, não podendo ser alterado no decorrer da competição, salvo exceções devidamente autorizadas pelo Conselho Diretor.